



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 030/2023

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto Franco de Freitas; Membro Edinaldo Nunes de Moura; Suplente Lucas da Silva Rodrigues e passou a deliberação com voto favorável e acompanhando os demais integrantes das Comissões dos mesmos: Projeto de Lei nº 089/2023 de origem do Poder Executivo que “Assegura aos candidatos (as) negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Município de Pantano Grande. Projeto de Lei nº 091/2023 de origem do Poder Executivo que Recomenda carga horária mínima de educação física nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Projeto de Lei nº 092/2023 de origem do Poder Executivo que Institui os jogos escolares municipais – JEM do município de Pantano Grande e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Suplente

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Membro